Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a realização do recuo da grade da Cidade das Crianças, CTNEN e muro das antigas instalações da Fundação Anne Sullivan que sediarão o novo Complexo da Pessoa com Deficiência, especificamente no lado voltado para a Alameda Conde de Porto Alegre, ampliando a área demasiadamente estreita do passeio público.**

Trata-se de demanda geral de pessoas com deficiência, que especialmente por conta dos equipamentos públicos voltados à elas no aludido local, relatam a inviabilidade de se locomoverem por ali, em primeiro porque a calçada está absolutamente deformada, e principalmente em segundo, porque não há espaço físico para a passagem de uma cadeira de rodas entre o referido gradil/muro, e árvores, prejudicando-lhes o Direito Constitucional de ir e vir.

Tendo isto em vista, aproveitando inclusive o momento em que estes equipamentos passam por grandes reformas, valho-me da presente, para indicar seja esta providência inserida nos planos da Prefeitura Municipal para aquela região, dada a simplicidade da medida, ante as já em andamento, obras no local.

Plenário dos Autonomistas, 26 de abril de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(*UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG*)
VEREADOR